



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019 – 2ª CHAMADA PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h e 03min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação dos licitantes presentes para participarem da sessão pública referente a Licitação nº 16/2019 – CASAL – 2ª CHAMADA, cujo objeto constitui a contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de recuperação do reservatório enterrado da Estação Elevatória de Água - EEA - do Residencial José Tenório Lins - Serraria, no município de Maceió/Alagoas, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 8175/2018, CI Nº 39/2018 – SUPCOP. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Josuely Cristainy da Silva Souza, Membro Técnica Suplente de Engenharia, devidamente habilitados e nomeados através da RD 07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18.12.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado no quadro de avisos da CASAL. Compareceram as empresas: PAULO SÉRGIO SILVA EPP, representado pelo Sr. PAULO SÉRGIO SILVA, portador do RG Nº 844614 SSP/AL, CPF Nº 635.640.764-68; ABTEC ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. GUILHERME SIQUEIRA BORBA, portador do RG Nº 6315319 SSP/PE, CPF Nº 047.696.884-40. Os documentos de credenciamento dos licitantes que compareceram foram recebidos e verificados antes da abertura da sessão. A Assessora da ASLIC declarou credenciadas ao certame todas as empresas presentes. Continuando, foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes credenciados. A seguir, a Assessora da ASLIC abriu o envelope sigiloso e tomou conhecimento do valor de referência para esta licitação. A Assessora da ASLIC afirmou que iria abrir a fase de negociação a partir da menor proposta apresentada visando obter um valor mais baixo que o proposto. Antes de abrir a fase de negociação, a Assessora da ASLIC informou que se o valor obtido na negociação estiver maior que o valor de referência e houver declínio do direito de continuar a negociação por parte da empresa melhor classificada. A empresa que, após a negociação, apresentar a proposta de menor valor e que esteja abaixo do valor de referência, será declarada arrematante. A seguir, foram abertos os envelopes com as propostas de preços, sendo os documentos rubricados pela Comissão e pelos representantes das empresas credenciadas. As propostas de preços foram classificadas na seguinte ordem crescente:

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTAS R\$
01	PAULO SÉRGIO SILVA EPP	86.780,81
02	ABTEC ENGENHARIA LTDA	147.808,67

A Assessora da ASLIC questionou o representante da EMPRESA PAULO SÉRGIO SILVA EPP se este seria seu melhor preço, obtivendo resposta positiva, não havendo possibilidade de redução de proposta. Diante disso, a Assessora da ASLIC se pronunciou dizendo que aceita a proposta da EMPRESA PAULO SÉRGIO SILVA EPP, no valor de R\$ 86.780,81 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), declarando a empresa arrematante por sua proposta comercial estar menor que o valor de referência. Afim de trazer maior celeridade, eficiência e economia processual, a Assessora da ASLIC já fez



Casal
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

a abertura do envelope B contendo os documentos de habilitação da EMPRESA PAULO SÉRGIO SILVA EPP. A documentação de habilitação foi rubricada pelos membros da ASLIC e posteriormente submetida à apreciação do representante da EMPRESA ABTEC ENGENHARIA LTDA. Após análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante por parte do representante da EMPRESA ABTEC ENGENHARIA LTDA a Assessora da ASLIC questionou se havia alguma observação a fazer e o mesmo informou que i) a certidão negativa da EMPRESA PAULO SÉRGIO SILVA EPP, do item 12.1 alínea I, está vencida; ii) Certidão Negativa de Falência/Concordata, item 12.3.6, está incompleta, tendo em vista que não é o principal cartório distribuidor e iii) a Certidão Simplificada da Junta Comercial é de 2018. A Assessora da ASLIC informou também que a proposta comercial será analisada e posteriormente será marcada nova sessão para divulgar o resultado da análise da proposta comercial e dos documentos de habilitação, ressaltando que caso haja a necessidade de realizar ajustes na proposta comercial, desde que não haja majoração de preços. Informamos que o envelope da ABTEC ENGENHARIA LTDA. Na próxima sessão deverá ser entregue em CD (*compact disc*), devidamente identificado, a proposta comercial sendo o arquivo em formato editável, conforme item 11.3 do edital. A Assessora da ASLIC questionou se haveria observações e as empresas participantes afirmaram que não. A convocação da sessão de continuação desta licitação, será feita por e-mail aos participantes. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no *site* da CASAL – www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Kyria Virgínia Bahamondes Muniz e por todos os presentes. Maceió, 16 de janeiro de 2020, às 10h e 02min.

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC/CASAL

Guilherme Siqueira Borba
Guilherme Siqueira Borba
ABTEC Engenharia LTDA

Cícero Azevedo Damasceno
Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil

Paulo Sérgio Silva
Paulo Sérgio Silva
Paulo Sérgio Silva EPP

Josuelly Cristainy da Silva Souza
Josuelly Cristainy da Silva Souza
Membra Técnica Suplente de Engenharia